



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06




**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
COM FINS DE LICITAÇÃO**

Objeto: contratação de empresa, para reforma de pontes de madeira nas Qds. XIX, Qd. Benedito Mendes, no ig. da Rua 8 de Julho, Centro e QD XX no Ig. do Jaco, no Município de Santa Luzia do Pará/MA

Por ordem da lima. **Senhora Secretária Municipal de Administração** como também Ordenador de Despesa da **Secretaria Municipal de Administração** e após verificação de um projeto e atender a necessidade do Município, constatou-se a inexistência de licitação vigente para contratação de empresa especializada para a execução de obra: construção de escola de 06 salas com quadra – padrão FNDE.

Sendo assim, eu, **João Pinheiro de Melo**, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará -MA, designado pela **Portaria nº. 001/2022**, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo ao **06 dia do mês de janeiro de 2022**, dos autos do **Processo Administrativo nº 036/2022** para a realização da **Tomada de Preço**, termo este, considerado peça preexistente e decisório para instauração do processo administrativo licitatório, que se inicia.

Santa Luzia do Pará- MA, 08 de abril de 2021


João Pinheiro de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Portaria nº 001/2022